



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Segunda-Feira, 01 de outubro de 2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1404//2018 - 1 Pág(s)

### DECRETO MUNICIPAL N.º 285/2018

01 de outubro de 2018

SÚMULA: NOMEIA SERVIDOR PARA O EXERCÍCIO DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, Otavio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar Municipal n° 069/2016, 26 de dezembro de 2016;

### DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado, para o exercício do Cargo de Provimento em Comissão, Chefe da Divisão de Transporte Escolar, lotado na Secretaria Municipal de Educação do Município de Nova Londrina, LEANDRO EZIDIO, portador do CI/RG n° 7.874.238-0 SSP/PR, com os vencimentos do nível CC-03, da Lei Complementar Municipal n° 069/2016, de 26/12/2016.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 01 DE OUTUBRO DE 2018.

**OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**GERALDO PEREIRA DA SILVA**

Secretário Municipal de Administração.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Segunda-Feira, 01 de outubro de 2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1404//2018 - 2 Pág(s)

### **DECRETO MUNICIPAL N.º 286/2018**

01 de outubro de 2018

SÚMULA: NOMEIA SERVIDOR PARA O EXERCÍCIO DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, Otavio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar Municipal n° 069/2016, 26 de dezembro de 2016;

### **DECRETA**

Art. 1º - Fica nomeado, para o exercício do Cargo de Provimento em Comissão, Diretor do Frotas, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo, do Município de Nova Londrina, HAECKEL MAC DOWELL EHRICH, portador do CI/RG n° 8.623.643-7 IFP-RJ, com os vencimentos do nível CC-03, da Lei Complementar Municipal n° 069/2016, de 26/12/2016.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 01 DE OUTUBRO DE 2018.

**OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**GERALDO PEREIRA DA SILVA**

Secretário Municipal de Administração.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500

**LEI MUNICIPAL Nº 3.047/2018**

01 de outubro de 2018.

**SÚMULA:-** DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA LOA – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL Nº 2.945/2017, E SOBRE A INCLUSÃO DA META DE TRABALHO NA LEI Nº 2.904/2017, DO PPA 2018 A 2021, E NA LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LEI MUNICIPAL Nº 2.921/2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, Otávio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições legais, submete à consideração da Câmara Municipal, o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Nova Londrina, para o exercício de 2018, um crédito adicional SUPLEMENTAR, no valor de R\$ 33.000,00 (Trinta e Três Mil Reais), na seguinte dotação do orçamento vigente:

**04000:- SECRETARIA DE FINANÇAS****04001:- DIRETORIA GERAL – DF**

04001:2884600072.005-Amortização da Dívida do PASEP

FONTE: 01000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente

**400000:- DESPESAS DE CAPITAL****460000:- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA****469000:- APLICAÇÕES DIRETAS**

469071:- Principal da Dívida por Contrato (45).....R\$- 33.000,00

=====

**TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR.....R\$- 33.000,00**

**Art. 2º** - Para utilização do Crédito Adicional SUPLEMENTAR, disposto no artigo 1º desta Lei, será realizado o cancelamento do valor de R\$ 33.000,00 (Trinta e Três Mil Reais), na seguinte dotação do orçamento vigente:

**05000:- SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS****05001:- DIRETORIA GERAL - DOVU**

05001:1545100081.286-Consórcio Público Intermunicipal de Inovação e Desenvolvimento do Estado do Paraná - CINDEPAR

FONTE: 01000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente

**300000:- DESPESAS CORRENTES****330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES****337100:- TRANSFERENCIAS A CONSORCIOS PUBLICOS**

337170:- Rateio pela Participação em Consórcio Público (459)....R\$ 33.000,00

=====

**TOTAL DO CANCELAMENTO.....R\$- 33.000,00**



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Segunda-Feira, 01 de outubro de 2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1404//2018 - 4 Pág(s)

**Art. 3º** - Sejam realizadas as modificações orçamentárias, conforme descritas nos artigos 1º e 2º desta Lei, no PPA – Plano Plurianual, instituído pela Lei Municipal nº 2.904/2017, com vigência nos exercícios de 2018 a 2021, e, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias instituída pela Lei Municipal nº 2.921/2017, com vigência para o exercício de 2018.

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 01 DE OUTUBRO DE 2018.

**OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**GERALDO PEREIRA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal dá a garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Segunda-Feira, 01 de outubro de 2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1404//2018 - 5 Pág(s)

## DECRETO MUNICIPAL Nº 287/2018

01 de outubro de 2018.

**SÚMULA:-** DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA LOA – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL Nº 2.945/2017, E SOBRE A INCLUSÃO DA META DE TRABALHO NA LEI Nº 2.904/2017, DO PPA 2018 A 2021, E NA LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LEI MUNICIPAL Nº 2.921/2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, Otavio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando a autorização contida na Lei Municipal nº 3.047/2018, de 01 de outubro de 2018.

### DECRETA

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Nova Londrina, para o exercício de 2018, um crédito adicional SUPLEMENTAR, no valor de R\$ 33.000,00 (Trinta e Três Mil Reais), na seguinte dotação do orçamento vigente:

**04000:- SECRETARIA DE FINANÇAS**

**04001:- DIRETORIA GERAL – DF**

04001:2884600072.005-Amortização da Dívida do PASEP

FONTE: 01000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente

**400000:- DESPESAS DE CAPITAL**

**460000:- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA**

**469000:- APLICAÇÕES DIRETAS**

469071:- Principal da Dívida por Contrato (45).....R\$- 33.000,00

=====

**TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR.....R\$- 33.000,00**

**Art. 2º** - Para utilização do Crédito Adicional SUPLEMENTAR, disposto no artigo 1º deste Decreto, será realizado o cancelamento do valor de R\$ 33.000,00 (Trinta e Três Mil Reais), na seguinte dotação do orçamento vigente:

**05000:- SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS**

**05001:- DIRETORIA GERAL - DOVU**

05001:1545100081.286-Consórcio Público Intermunicipal de Inovação e Desenvolvimento do Estado do Paraná - CINDEPAR

FONTE: 01000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente

**300000:- DESPESAS CORRENTES**

**330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES**

**337100:- TRANSFERENCIAS A CONSORCIOS PUBLICOS**

337170:- Rateio pela Participação em Consórcio Público (459)....R\$ 33.000,00

=====

**TOTAL DO CANCELAMENTO.....R\$- 33.000,00**



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Segunda-Feira, 01 de outubro de 2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1404//2018 - 6 Pág(s)

**Art. 3º** - Sejam realizadas as modificações orçamentárias, conforme descritas nos artigos 1º e 2º deste Decreto, no PPA – Plano Plurianual, instituído pela Lei Municipal nº 2.904/2017, com vigência nos exercícios de 2018 a 2021, e, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias instituída pela Lei Municipal nº 2.921/2017, com vigência para o exercício de 2018.

**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 01 DE OUTUBRO DE 2018.

**OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**GERALDO PEREIRA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.  
A Prefeitura Municipal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Segunda-Feira, 01 de outubro de 2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1404//2018 - 7 Pág(s)

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Licitação: Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 89/2018**

O Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, representado pelo Secretário Municipal de Saúde, torna público o resultado da Licitação na modalidade **Pregão Presencial nº.089/2018**, após a abertura e julgamento das propostas das empresas licitantes para AQUISIÇÃO DE EMBALAGENS E TALHERES DESCARTÁVEIS PARA MARMITEX E AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA QUE SERÃO UTILIZADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, homologando e adjudicando em favor das empresas:

1) ATRIELI TRANSPORTE COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA. ME inscrito no CNPJ/CPF Nº 25.080.324/0001-08 no valor total dos itens vencidos de R\$ 17.874,50 (dezesete mil, oitocentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos).

2) LUCIA APARECIDA L OLIVEIRA ME inscrito no CNPJ/CPF Nº 01.375.952/0001-52 no valor total dos itens vencidos de R\$ 1.162,20 (um mil, cento e sessenta e dois reais e vinte centavos).

ATRIELI TRANSPORTE COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA. ME - CNPJ 25.080.324/0001-08

Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
MARMITEX ISOPOR C/ TAMPA 750ML (8) CAIXA COM 100 UNIDADE	CX	150,00	62,0000	9.300,00
MARMITEX ISOPOR C/ TAMPA 1100ML (9) CAIXA COM 100 UNIDADE	CX	100,00	67,5000	6.750,00
GARFO PLÁSTICO REFEIÇÃO DESCARTAVEL 16CM CX C/ 1000 UNID	CX	8,00	79,0000	632,00
COLHER DE PLÁSTICO REFEIÇÃO DESCARTAVEL 16CM CX C/ 1000 UNID	CX	15,00	79,5000	1.192,50
			Total:	17.874,50

LUCIA APARECIDA L OLIVEIRA ME - CNPJ 01.375.952/0001-52

Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
CAIXA MULTIUSO DE PLÁSTICO 12L	UNI	5,00	9,9000	49,50
POTE PLÁSTICO DECORADO MEDIO	UNI	2,00	5,9000	11,80
BANDEIJA PLÁSTICA	UNI	16,00	3,9000	62,40
CAIXA PLÁSTICA 78 LITROS	UNI	1,00	89,8000	89,80
BANQUETA PLÁSTICA PRETA	UNI	4,00	8,5000	34,00
CAIXA MULTIUSO PLÁSTICA 10 LT	UNI	24,00	11,0000	264,00
GARFO PACOTE COM 12	UNI	1,00	14,8000	14,80
COLHER PACOTE COM 12	UNI	1,00	14,9000	14,90
FACA PACOTE COM 12	UNI	1,00	14,9000	14,90
BALDE PLÁSTICO 12 L	UNI	6,00	4,5000	27,00
BALDE PLÁSTICO 14,5L	UNI	4,00	4,9000	19,60
CAIXA MULTIUSO RETANGULAR PLÁSTICA 1,5L	UNI	2,00	8,6000	17,20
CAIXA MULTIUSO RETANGULAR PLÁSTICA 3 L	UNI	2,00	11,5000	23,00
CAIXA MULTIUSO RETANGULAR 5 L	UNI	1,00	16,0000	16,00



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.  
A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Segunda-Feira, 01 de outubro de 2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1404//2018 - 8 Pág(s)

JARRA PLÁSTICA 2,0L	UNI	2,00	8,9000	17,80
JARRA DE PLÁSTICO (CRISTAL) 2L	UNI	2,00	7,6000	15,20
BANDEIJA MULTIUSO PLÁSTICA 6L	UNI	4,00	5,9000	23,60
POTE PLÁSTICO COM TRAVA	UNI	6,00	5,4000	32,40
POTE PLÁSTICO 1500ML C/3	UNI	1,00	3,9000	3,90
POTE PLÁSTICO 1 PEÇA	UNI	2,00	1,3000	2,60
LIXEIRA COM PEDAL PLÁSTICA 14LT	UNI	1,00	13,5000	13,50
ESCOVA SANITARIA PLÁSTICA COM SUPORTE	UNI	6,00	2,9000	17,40
PULVERIZADOR PLÁSTICO	UNI	1,00	3,3000	3,30
POTE PLÁSTICO	UNI	2,00	3,8000	7,60
CAIXA ORGANIZADORA PLÁSTICA 5 LT	UNI	3,00	6,5000	19,50
CAIXA ORGANIZADORA PLÁSTICA 10 LT	UNI	2,00	8,6000	17,20
CAIXA ORGANIZADORA PLÁSTICA 12 LT	UNI	1,00	7,9000	7,90
CAIXA ORGANIZADORA PLÁSTICA 34 LT DEC	UNI	1,00	21,8000	21,80
CAIXA PLÁSTICA	UNI	7,00	31,9000	223,30
CAIXA PLÁSTICA ORGANIZADORA 3,7 LT	UNI	11,00	5,9000	64,90
POTE PLÁSTICO	UNI	6,00	1,9000	11,40
			Total:	1.162,20

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 01 DE OUTUBRO DE 2018.

**Paulo Cesar Francischetti**  
Secretário Municipal de Saúde



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.  
A Prefeitura Municipal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Segunda-Feira, 01 de outubro de 2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1404//2018 - 9 Pág(s)

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Licitação: Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 91/2018**

O Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, representado pelo Secretário Municipal de Educação, torna público o resultado da Licitação na modalidade **Pregão Presencial nº.091/2018**, após a abertura e julgamento das propostas das empresas licitantes para AQUISIÇÃO DE EXTINTORES, PLACA ROTA DE FUGA E LUZES DE EMERGÊNCIA 30 LED E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGA DE EXTINTORES PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE NOVA LONDRINA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO ANEXO I DO EDITAL, homologando e adjudicando em favor das empresas:

JOSÉ FERMINO DA ROSA &amp; CIA LTDA. ME - CNPJ 72.543.010/0001-84

Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
RECARGA EXTINTORES PQS BC 4KG	SERV	150,00	18,9000	2.835,00
			Total:	2.835,00

THIAGO DELASANTA DUARTE MARTINS DOS SANTOS - CNPJ 31.120.105/0001-08

Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
PLACA ROTA DE FUGA	UNI	50,00	6,5000	325,00
LUZ DE EMERGÊNCIA 30 LED	UNI	30,00	14,0000	420,00
			Total:	745,00

VALDIR JOSÉ MARQUES MEI - CNPJ 27.622.744/0001-02

Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
RECARGA DE EXTINTORES PQS BC 6KG	SERV	150,00	17,0000	2.550,00
RECARGA EXTINTORES AP 10 LITROS	SERV	50,00	15,0000	750,00
EXTINTOR PQS 04 KG ABC	UNI	30,00	70,0000	2.100,00
			Total:	5.400,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,  
EM 01 DE OUTUBRO DE 2018.

**Roberto Mitsuru Tsunokawa**  
Secretário Municipal de Educação



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal dá a garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Segunda-Feira, 01 de outubro de 2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1404//2018 - 10 Pág(s)

### EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO IMOBILIÁRIA Nº 237/2018

#### **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 049/2018**

**LOCADORES:** STEFAN CRESTANI, CPF nº 059.235.359-12 e sua esposa ÉRICA HAMADA CRESTANI, CPF nº 700.841.051-43.

**LOCATÁRIO:** MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR  
CNPJ nº. 81.044.984/0001-04

**Objeto:** Locação de imóvel para instalação provisória da UBS Clínica da Mulher  
Rua Belo Horizonte, nº 181,

**DO VALOR:** R\$ 680,00 (SEISCENTOS E OITENTA REAIS), MENSAIS

TOTAL: R\$ 2.040,00 (DOIS MIL E QUARENTA REAIS)

**Do Prazo:** 03 (três) meses – OUTUBRO/2018 à JANEIRO/2019

**Foro:** Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná.

Nova Londrina, 01 de outubro de 2018.

**PAULO CESAR FRANCISCHETTI**  
Secretário Municipal de Saúde



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Segunda-Feira , 01 de outubro de 2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1404//2018 - 11 Pág(s)

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

#### AVISO DE PREGÃO

#### PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

**Processo nº. 169/2018**

**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N°.099/2018**

**Objeto:** Aquisição de acessórios e prestação de serviços especializados para manutenção da frota de ônibus e Vans pertencentes as Secretarias Municipais de Educação e Saúde do Município de Nova Londrina, conforme especificações no Anexo I do edital.

Íntegra do edital a partir de 02 de outubro de 2018.

**Tipo de julgamento: Menor Preço Por item**

**Local:** Sala de Licitações da Prefeitura Municipal - Praça da Matriz, nº 261 - Nova Londrina-PR.

**Abertura da Sessão: 17 de outubro de 2018, às 09:00 horas.**

NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 28 DE SETEMBRO DE 2018.

**Paulo Cesar Francischetti**  
Secretário Municipal de Saúde



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal dá a garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Segunda-Feira, 01 de outubro de 2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1404//2018 - 12 Pág(s)

### **PORTARIA MUNICIPAL Nº 164/2018**

01 de outubro de 2018

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, Senhor Otávio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de centralizar a operacionalização interna dos encaminhamentos de pessoal para cumprimento de imposições de medidas socioeducativas, decorrentes do Poder Judiciário e ou Ministério Público da Comarca de Nova Londrina – PR,

#### **RESOLVE**

Art. 1º - Ficam estabelecidos critérios para a operacionalização das solicitações de encaminhamento de pessoal para cumprimento de penas de prestação de serviços à comunidade e outras medidas socioeducativas, segundo orientações oficiadas pelo Poder Judiciário e Ministério Público local.

Art. 2º - Os encaminhamentos internos serão definidos pelas seguintes situações:

- I – Para o setor competente, quando o encaminhamento estabelecer serviço e local específicos;
- II – Para os serviços de acompanhamento pelo CREAS, quando tratar-se de menor de 16 anos;
- III – Para serviços gerais, em qualquer Secretaria, quando tratar-se de pessoa não capacitada para a prestação de serviços técnicos ou administrativos;
- IV – Para serviços técnicos e ou administrativos, em qualquer Secretaria, quando tratar-se de pessoa com um mínimo de qualificação técnica.

Art. 3º - O acompanhamento e controle de frequência dos encaminhados serão efetuados por servidor público municipal, ligado à Secretaria destinada, mediante designação constante na Guia de Acompanhamento e Fiscalização (documento anexo ao Ofício de encaminhamento).

Art. 4º - Caberá ao Assessor do Órgão de Defesa dos Direitos da Criança e Adolescente – Secretaria Municipal de Assistência Social a incorporação das atribuições de centralização das informações pertinentes ao acompanhamento e controle de cumprimento, procedendo aos encaminhamentos pertinentes, tanto de distribuição interna, segundo os critérios acima, quanto à prestação de contas, quando solicitada.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 01 DE OUTUBRO DE 2018.

**OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

**GERALDO PEREIRA DA SILVA**  
Secretario Municipal de Administração.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500